

= DECRETO Nº 323 =

O Senhor Antonio Tísseo, Prefeito Municipal de Borena, usando das atribuições que-lhe são conferidas por Lei,

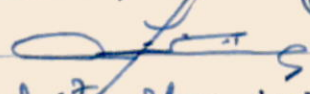
Decreta:

Art. 1º - Fica transferida para o bairro do Matadouro Velho a localização da Escola Mista Rural do bairro da Vila Passos, transferida pelo Decreto nº 204 de 12-2-1965 e criada pela Lei nº 363 de 7-12-1957.

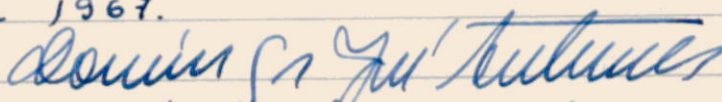
§ único - A escola referida ficará funcionando, a título precário, no prédio onde funciona a Escola Mista Urbana Municipal "Geronimo Borena", à rua Professor Adolfo Rios, nº 143, neste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Borena, 27 de janeiro de 1967


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 27 de janeiro de 1967.


= Diretor Geral da Secretaria =